



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA – PODER LEGISLATIVO

Avenida Antônio Marques, s/n – Centro – Tele fax. (75) 3296 2382
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 03.595.114/0001-10

*Aprovado em
Constituinte de
origem - orgânica
por unanimidade dos
poderes em 06.04.2015*

PROJETO LEI Nº 362/2015



Dispõe sobre alteração dos Anexos II e III da
Lei Municipal n.º 230 de 20 de março de 2007
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica do Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e eu sanciono a seguinte
Lei.

Art. 1º Fica alterada a tabela do anexo II da Lei Municipal n.º 230 de 20 de
março de 2007, em que insere o cargo de vigilante ao quadro de cargos efetivos da Câmara
Municipal, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	QUANT	NÍVEL
I – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COMPLEMENTAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	I
I – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COMPLEMENTAR	ASSISTENTE LEGISLATIVO	05	I
I – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COMPLEMENTAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	II
I – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COMPLEMENTAR	VIGILANTE	01	II
II – TRANSPORTE OFICIAL	MOTORISTA	02	I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA – PODER LEGISLATIVO

Avenida Antônio Marques, s/n – Centro – Tele fax. (75) 3296 2382
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 03.595.114/0001-10

Art. 2º Fica alterado o valor dos vencimentos dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Sítio do Quinto, elencados e constantes na tabela do Anexo III da Lei Municipal n.º 230 de 20 de março de 2007, que passa a vigorar da seguinte forma

ANEXO III

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

CARGOS	QUANT	NÍVEL	SALÁRIO BASE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	I	R\$ 788,00
ASSITENTE LEGISLATIVO	05	I	R\$ 1.006,03
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	02	II	R\$ 818,74
MOTORISTA	02	I	R\$ 912,17
VIGILANTE	01	I	R\$ 788,00

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	QUANT	SÍMBOLO	SALÁRIO BASE
CHEFE DE GABINETE	01	CC-2	R\$ 788,00
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	01	CC-3	R\$ 788,00
CONTROLADOR INTERNO	01	CC-7	R\$ 1.500,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	09	CC-1	R\$ 788,00
SECRETÁRIO DA CÂMARA	01	CC-4	R\$ 988,19
TESOUREIRO	01	CC-5	R\$ 1.400,00
DIRETOR GERAL DA CÂMARA	01	CC-6	R\$ 1.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro 2015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Sítio do Quinto/BA, 06 de abril de 2015


CLEIGIVALDO CARVALHO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

05 de 02 